



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2610 DE 27 DE março DE 1985.

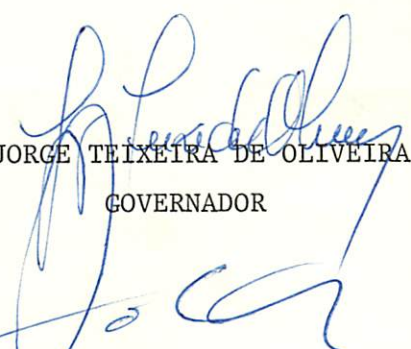
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

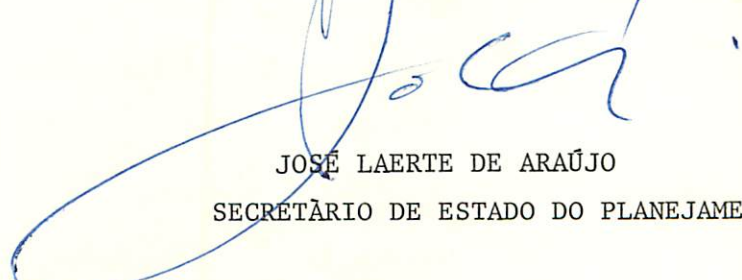
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da seguinte unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação, estabelecida pelo Decreto nº 2561, de 13.12.84, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	31.742.400.000
II TRIMESTRE	13.928.250.000
III TRIMESTRE	1.209.450.000
IV TRIMESTRE	1.290.300.000
TOTAL	48.170.400.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR

  
JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial  
nº 791 do dia 29/3/1985

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2610 DE 27 DE MARÇO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a programação das Contas Trimestrais no Orçamento Vigente da seguinte unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação, estabelecida pelo Decreto nº 2581, de 13.12.84, conforme discriminação:

24.742.400,00	I TRIMESTRE
13.988.800,00	II TRIMESTRE
1.108.400,00	III TRIMESTRE
1.250.000,00	IV TRIMESTRE
48.170.400,00	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TRIVELATO  
GOVERNADOR

JOSÉ LAURITZ DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO